



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **informe a esta Casa de Leis:**

- O que foi feito com a sobra das manilhas quadradas (cerca de 03 ou 04), utilizadas na construção do Lago do Conjunto Ignez Panichi, bem como com o restante das manilhas que sobraram da galeria que foi feito o manilhamento da marginal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa ter mais transparência para a fiscalização dos bens públicos.

Sala das Sessões em 07 de março de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

09h51min.